

DECRETO Nº 3.777 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO
E TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 97.958,65
(NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA
E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 91.958,65 noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.33			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.122.0016.2052			MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
	467	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	69.084,45
	468	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.354,20
	469	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	10.520,00
Total da Transposição				91.958,65

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 91.958,65 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.33			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.452.0017.2054			MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	
	483	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.520,00
15.452.0017.2055			MANUT FROTA - SMINFRA	
	485	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
15.452.0017.2056			MANUT RECUP DE PONTES	
	488	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
15.452.0017.2057			MANUT DA LIMPEZA PÚBLICA	
	490	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.939,45
15.452.0017.2059			MANUT DOS CEMITÉRIOS	
	496	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.145,00
	497	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.354,20

Total da Transposição

91.958,65

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 6.000,00 seis mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.27			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2268	260	1	MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL	
		3.3.90.40	GOVERN	6.000,00
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	

Total do Remanejamento

6.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.30			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
02.30.00			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
04.123.0007.2035	365	1	MANUT ATIVIDADES - FAZENDA	
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00

Total do Remanejamento

6.000,00

Art. 5º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A69-99EC-7540-99BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 02/08/2024 08:26:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 02/08/2024 08:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA** (CPF 366.XXX.XXX-69) em 02/08/2024 09:22:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 02/08/2024 09:52:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8A69-99EC-7540-99BC>